



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR

CNPJ: 76.958.974/0001-44

Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343

www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 337/2025

À Câmara Municipal de Sabáudia

Att. Sr. André Luiz da Silva

Nesta;

Sabáudia, 12 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminhamento de documento.

Vimos através deste, encaminhar a Vossas Senhorias o documento contendo à resposta da indicação 082/2025 realizada pelo Servidor Maciel Barbosa – Médico Veterinário CRMV 125.442 conforme solicitação pelo Vereador Alex Hernandes Valentin.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, agradeço pela atenção.

Edson Hugo Manueira
Prefeito de Sabáudia/PR.



“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

“...zependia! Rica! Bela e Feliz...



RESPOSTA A INDICAÇÃO N82/2025

Prezado Vereador Alex Hernandes Valentin,

Em atenção às considerações apresentadas por Vossa Excelência, seguem as informações atualizadas acerca das ações e planejamentos do Serviço de Bem-Estar Animal do município de Sabáudia:

1. Atendimento Emergencial

A criação de um serviço de atendimento emergencial está em fase de planejamento, com prioridade para casos de **envenenamento animal**, os quais demandam resposta rápida. O plano contempla a **aquisição de um kit de primeiros socorros**, visando o atendimento primário e estabilização do animal em situações emergenciais. Ressalta-se que, após esse atendimento inicial, **o internamento e tratamento clínico completo deverá ser providenciado pelo responsável, cuidador ou protetor do animal**.

2. Comunicação com o Setor

Atualmente, o setor de Bem-Estar Animal está vinculado a outras frentes municipais, como o **Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**, a **Vigilância Sanitária (VISA)** e o setor de **Endemias**.

Neste momento, não há um número telefônico exclusivo disponível.

Para **denúncias de maus-tratos**, o procedimento é **recorrer à Polícia**, por meio do endereço eletrônico <https://www.181.pr.gov.br/> ou via telefone. Em outras situações, as reclamações podem ser registradas junto à Ouvidoria do Município. É importante salientar que maus-tratos a animais constituem crime, cuja investigação é de competência exclusiva da autoridade policial.

3. Fiscalização da Posse Responsável

A fiscalização referente à **posse responsável de animais** já está em andamento. Todas as **denúncias recebidas são apuradas em sua totalidade**, com **prazo máximo de trinta dias úteis para atendimento**, garantindo resposta célere e eficiente à população.



4. Situação Geral do Programa de Bem-Estar Animal

O Programa de Bem-Estar Animal de Sabáudia **teve início neste ano de 2025**.

Atualmente, já estão em funcionamento:

- **O Banco de Ração** para apoio a protetores e cuidadores;
- **O Programa de Castração de Animais em Situação de Rua**, com ações concretas já realizadas.

Quanto à **ampliação do programa**, esclareço que, como integrante do Poder Executivo, não me cabe assumir compromissos de expansão, limitando-me a apresentar informações detalhadas sobre as ações já implantadas e em execução.

a) Atendimento Clínico Veterinário Emergencial

No momento, não existe atendimento clínico veterinário emergencial no município. É importante destacar que a implementação de um serviço dessa natureza deve considerar de forma criteriosa os impactos financeiros, tanto para a Prefeitura quanto para os profissionais e estabelecimentos particulares que já atuam na região.

No âmbito da administração pública, os custos não se limitam à aquisição de terreno e construção das instalações. A estruturação e manutenção de uma clínica veterinária demandam recursos contínuos e significativos, visto que sua complexidade operacional é semelhante à de uma clínica médica humana. Isso inclui a contratação de médicos veterinários adicionais, bem como de outros profissionais de apoio, aquisição de equipamentos, insumos, medicamentos e garantia de funcionamento permanente.

Além disso, experiências negativas de outros municípios que optaram por oferecer este tipo de serviço indicam que, sem um planejamento técnico-financeiro sólido e sustentável, a viabilidade e a efetividade do atendimento podem ser comprometidas, gerando prejuízos tanto para o erário quanto para a qualidade do serviço prestado.

b) Castrações de Emergência

Castrações não se enquadram como procedimentos emergenciais, sendo sempre **cirurgias eletivas**, realizadas no contexto de um programa de **controle populacional ético** e **contínuo**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Neste ano, mais de **140 animais (cães e gatos, machos e fêmeas)** já foram castrados por meio do programa **Castrapet**, e está em execução uma licitação para mais **600 procedimentos**.

Quanto ao próximo mutirão Castrapet, ainda não há confirmação do número de vagas, mas estima-se uma **meta igual ou superior à anterior**, podendo chegar ao dobro da capacidade.

c) Medicamentos e Insumos

A aquisição emergencial de medicamentos e insumos já está em andamento, com foco especial em casos de envenenamento.

d) Campanhas Educativas e Permanentes

Está sendo desenvolvido um plano de palestras e atividades educativas em escolas, com foco em temas como posse responsável, maus-tratos e guarda ética.

5. Convite ao Diálogo

Por fim, reforço meu compromisso com a transparência e o diálogo, e convido Vossa Excelência, bem como os demais vereadores interessados, a comparecerem ao endereço do setor, **Rua Olímpio Marques, nº 26**, para que possamos **dialogar diretamente sobre propostas de melhoria do serviço e ações futuras**.

Maciel Junior Pires Tristão Barbosa
Médico Veterinário
CRMV/PR 15442


Maciel Barbosa
Médico Veterinário CRMV 15.442